|  |
| --- |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018 |
| CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE MARÇO DE 2018.CONTRATADA: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDAENDEREÇO: RUA HAYEL BOM FAKER N° 255CIDADE: DOURADOS ESTADO: MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 03.304.188/0001-50 |
| **OBJETO:** Tem por objeto abertura de dispença por licitação em caráter de urgência contratação de empresa especializada em exames de cintilografia para pesquisa de refluxo gastroesofagico.**DOTAÇÃO**:2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0500.2-124 SAÚDE DA FAMÍLIA - SF3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAFONTE: 00.01.0081 / FICHA: 037R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais)**DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO**, sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **DO VALOR:** O valor ora contratado é de **R$ 347,00** (Trezentos e quarenta e sete reais).**CONDIÇÕES** **DE** **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. |
| A Nota Fiscal/Recibo deverá conter:1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas*.* |
| **Emitido por:**  | Recebido por:**CERDIL CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - LTDA****(CONTRATADO)** |
|  *Flavio Galdino da Silva***SECRETÁRIO DE SAÚDE** (CONTRATANTE) |